ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gab.vereadorarosepires@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências,** o qual tem por objetivo homenagear a saudosa Senhora Naomi Miyake da Silva, uma moradora brilhante de Pedra Preta MT-, atribuindo o seu nome à Rua 4 no Bairro 3 Irmãos.

Naomi Miyake da Silva, filha de Muneaki Miyake e Chiyoko Miyake, nascida 26 de julho de 1939 em Pompeia-SP.

No ano de 1963, chegou em meados – MT, veio a residir no município de Pedra Preta juntamente com seus pais, na fazenda Mata Alta de propriedade do Lindomar Zaiden e posteriormente na fazenda Grotão, onde ficou conhecida com Dona Maria Japonesa, quando exerceu com muito amor, carinho, dedicação, excelente a profissão de professora a convite do proprietário Arlindo Domingos Contó, o qual eleito foi o primeiro prefeito de Pedra Preta.

Ainda a convite deste respeitável gestor e admirada pelo seu carisma, conduta exemplar e uma excelente profissional e competência, foi a primeira tesoureira desta comarca. Todavia, em seu maior orgulho no seu currículo de vida é ser mãe de quatros filhos, nove netos e nove bisnetos, e era Cristã e como tal prega o amor ao próximo como seu maior lema, procurando exercer a fé inabalável em Deus e viver na dispensação da maravilhosa Graça em Cristo Jesus.

A homenageada foi a primeira tesoureira do município de Pedra Preta, razão pela qual se fez merecedora deste reconhecimento e desta homenagem pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 26 de novembro de 2021.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gab.vereadorarosepires@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4 localizada no Bairro 3 Irmãos, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Naomi Miyake da Silva".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de novembro de 2021.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB